



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 355/2024**

**DATA: 01/07/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as especificações contidas no Ofício n.º004, de 27 de junho de 2024 – Comissão de Sindicância;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Suspender os trabalhos da comissão de sindicância instaurada por meio da Portaria n.º 256/2024, de 10 de maio de 2024, conforme relatado na Ata de Deliberação e demais especificações contidas no Ofício emitido pela referida comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 28 de junho de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração